



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 145, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a publicação [da Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), que fixa regras que deverão orientar o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar a escala do plantão de membros ministeriais e servidores do Ministério Público Federal no RN, referente ao período de 01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023:

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL – NCA	
PERÍODO	PROCURADOR(A)
01 a 04 de agosto de 2023	VICTOR MANOEL MARIZ
07 a 10 de agosto de 2023	LUIS DE CAMÕES LIMA BOAVENTURA
14 a 18 de agosto de 2023	ILIA FREIRE FERNANDES BORGES BARBOSA
21 a 25 de agosto de 2023	VICTOR MANOEL MARIZ
28 a 31 de agosto de 2023	DANIEL FONTENELE SAMPAIO CUNHA

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL – NCC	
PERÍODO	PROCURADOR(A)
01 a 04 de agosto de 2023	ILIA FREIRE FERNANDES BORGES BARBOSA
07 a 10 de agosto de 2023	PAULO SÉRGIO DUARTE DA ROCHA JÚNIOR
14 a 18 de agosto de 2023	RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES
21 a 25 de agosto de 2023	FERNANDO ROCHA DE ANDRADE
28 a 31 de agosto de 2023	KLEBER MARTINS DE ARAÚJO

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL – PRMS DO RN	
PERÍODO	PROCURADOR(A)
01 a 04 de agosto de 2023	AÉCIO MARES TAROUÇO
07 a 10 de agosto de 2023	EMANUEL DE MELO FERREIRA

14 a 18 de agosto de 2023	VICTOR ALBUQUERQUE DE QUEIROGA
21 a 25 de agosto de 2023	RENATA MUNIZ EVANGELISTA JUREMA
28 a 31 de agosto de 2023	FELIPE VALENTE SIMAN

ESCALA DE PLANTÃO – FINAL DE SEMANA E FERIADO		
PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)
05 a 06 de agosto de 2023	PAULO SÉRGIO DUARTE DA ROCHA JUNIOR	_____
11 a 13 de agosto de 2023	AÉCIO MARES TAROUCO	FRANKLIN BERGSON GONCALVES DA SILVA
19 a 20 de agosto de 2023	FERNANDO ROCHA DE ANDRADE	ROSSANO DE SOUZA E SILVA AZEVEDO
26 a 27 de agosto de 2023	RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES	LILIAN CORREIA MARINHO

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 set. 2023. Caderno Administrativo, p. 124.](#)

Ministério Público Federal